



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

001

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 23 de maio de 2023.

Para: Ilmo. Senhor:

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

M.D. Prefeito Constitucional de BONITO DE SANTA FÉ – PB

**Senhor Prefeito,**

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA**, CNPJ: 33.149.525/0001-42, com sede na Rua João Suassuna, n.º 83, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-036, representada pelo Sr. **LEONAM JOSÉ QUIRINO DE SOUSA JÚNIOR**, CPF: 086.976.974-09 e RG: 3264473 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Deputado Norberto Leal, nº63, Apto 101, Bairro Três Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-726, para APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO “SANTO ANTÔNIO” DE BONITO DE SANTA FÉ”, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Objeto:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO “SANTO ANTÔNIO” DE BONITO DE SANTA FÉ”, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ESTIMATIVA DA DESPESA:** O preço total da contratação será de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de BONITO DE SANTA FÉ– PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

v. 10-002

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

**A) Razão da escolha do executante.**

A.1) A atração artística a ser contratada: (**Banda Musical BOB LÉO MERCADORIA**) é uma Banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertórios atualizados, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

**B) Justificativa de Preço**

B.1) O custo pela contratação da atração artística musical será de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, preço este compatível com o de mercado e com outras apresentações do artísticas do cantor, conforme proposta e notas fiscais de outras apresentações em anexo.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e jurídicas e demais documentos solicitados, sendo:

- Certidão Federal;
- Certidão de FGTS;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão trabalhista;
- Alvará de Licença e Funcionamento;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- INPI
- Documentos que comprove que a atração artística possui renomidade junto a crítica local, estadual ou nacional.



v. 10-003

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,

*Dinorah de Oliveira Ramalho Almeida*

**Secretário da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**